



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 170/2017

Presidente Kennedy – ES, 19 de outubro de 2017.

À

Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 083/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias para a implantação de um Projeto de Inclusão Digital na Terceira Idade".

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK
Nº 026080/2017
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFICIO Nº 170/2017

23/10/2017
11:26:43



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 19 de outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 83/2017.

Indica a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para a implantação de um Projeto de Inclusão Digital na Terceira Idade.

A Vereadora **TÂNIA MARA FONTANA CORREA** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

A utilização dos recursos digitais para a realização de muitas ações e tarefas tem aumentado ao passar dos anos, e com isso as novas gerações tem se tornado cada vez mais adeptas ao mundo digital, porém em contrapartida a terceira idade vem tendo dificuldades na adaptação a esses novos meios de comunicação.

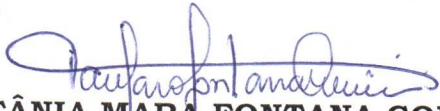
Observando que no Estatuto do Idoso, implantado no Brasil em 2003, na qual assegura o acesso a educação de qualidade, e a inclusão digital com acesso à computação. E que além da necessidade de se comunicar, há uma melhoria na qualidade de vida dos participantes através da educação, trazendo o aumento da auto-estima, bem estar, novas amizades, realização e crescimento pessoal.

Considerando que em outras cidades do Brasil, como Londrina (PR), Marília (SP), Anápolis (GO), Fabriciano (MG) e Resende (RJ), adaptaram um projeto de Inclusão Digital na Terceira Idade, que pode ser implantado em forma de mini-cursos, que ensinem por exemplo o uso de ferramentas da internet, para a utilização de pesquisas de bordados, receitas, vídeos, entre outros.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para implantação de um Projeto de Inclusão Digital na Terceira Idade.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal. É o que indica.


TÂNIA MARA FONTANA CORREA
Vereadora


PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 002429/2017
19/10/2017 - 16:32:21
Tânia Mara Fontana Corrêa
INDICAÇÃO Nº83/2017